



Edital para Seleção de Trabalhos Científicos

Seleção de trabalhos científicos para apresentação na EXPOTEC — Exposição Científica, Tecnológica e Cultural do IFRN, no âmbito do Campus Ceará-Mirim.

A Comissão Geral da EXPOTEC do Campus Ceará-Mirim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), torna públicas as condições para submissão de trabalhos científicos destinados à apresentação na Exposição Científica, Tecnológica e Cultural do IFRN (EXPOTEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de trabalhos para a Exposição Científica, Tecnológica e Cultural do IFRN (EXPOTEC) será regida por este Edital e realizada no Campus Ceará-Mirim, sob a responsabilidade da Comissão Científica local.

1.2. O evento acadêmico-científico contempla a apresentação de trabalhos resultantes de projetos de ensino, pesquisa e extensão, concluídos ou em andamento, desenvolvidos por servidores e estudantes do IFRN Campus Ceará-Mirim, bem como por membros da comunidade externa interessados em compartilhar experiências e resultados relacionados às temáticas do evento.

1.3. A apresentação dos trabalhos ocorrerá nas modalidades **Apresentação Oral**, **Poster** ou **Mostra de Protótipos**.

- **Apresentação Oral:** Destinada a trabalhos que envolvam resultados de pesquisa, desenvolvimento, extensão ou inovação, adequados à apresentação oral com o uso de projetor e computador.
- **Poster:** Destinada a trabalhos que apresentem projetos, resultados parciais, ideias em desenvolvimento ou experiências de ensino, pesquisa, extensão e inovação que possam ser expostos de forma visual, por meio de um poster impresso.

- **Mostra de Protótipos:** Destinada a trabalhos que apresentem protótipos físicos resultantes de projetos de pesquisa, extensão, ensino ou inovação, e que possam ser expostos de forma visual durante o evento. Os trabalhos deverão utilizar um poster como material de apoio à apresentação do artefato físico.

1.4. Cada trabalho deverá ser submetido em apenas uma modalidade de apresentação: Apresentação Oral, Poster ou Mostra de Protótipos. A escolha deverá ser indicada pelos autores no ato da inscrição.

1.5. A seleção dos trabalhos será realizada com base no resumo simples, conforme critérios apresentados no item 2.

2. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

2.1. Os trabalhos submetidos serão avaliados por uma comissão avaliadora designada pela organização do evento.

2.2. Cada trabalho será classificado como **aceito** ou **recusado** para exposição na EXPOTEC, independentemente da modalidade de submissão escolhida.

2.3. A comissão avaliadora verificará se o resumo apresenta características de um trabalho científico adequadas para participação na EXPOTEC.

2.4. Serão aceitos trabalhos nas áreas temáticas:

- Ciências da Natureza;
- Ciências Exatas e da Terra;
- Ciências Humanas;
- Educação;
- Linguagens;
- Equipamentos Biomédicos;
- Informática;
- Matemática;
- Programação de jogos digitais.

2.5. A decisão da comissão avaliadora será soberana, não cabendo recurso quanto ao resultado da avaliação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As submissões de trabalhos deverão ser realizadas exclusivamente na forma de resumo simples, no período de 8 a 19 de outubro de 2025. O link para o formulário de inscrição é: <https://eventos.cm.ifrn.edu.br/event/18/abstracts/>

3.2. No ato da inscrição, será obrigatório o preenchimento das seguintes informações:

- Modalidade da apresentação (Apresentação Oral, Poster ou Mostra de Protótipos);
- Título do trabalho;
- Resumo;
- Palavras-chave;
- Autores (nome completo, e-mail e filiação);
- Trilha temática (uma das áreas listadas no item 2.4. desse edital ou subáreas disponíveis no sistema de inscrição.)

3.3. Os trabalhos inscritos na modalidade **Mostra de Protótipos** deverão, no campo de observações do formulário de inscrição, indicar eventuais necessidades específicas para a exposição (como ponto de energia elétrica, mesa, suporte, entre outros). A organização do evento avaliará cada solicitação, não sendo garantida a disponibilidade integral dos recursos solicitados.

3.4. Não serão aceitos trabalhos enviados fora do prazo ou por meio distinto do formulário eletrônico indicado.

3.5. Os trabalhos aceitos na modalidade Poster receberão instruções adicionais sobre a confecção e o envio do material até o dia 31 de outubro de 2025.

5. DO CRONOGRAMA

Datas	Atividades
08/10/2025	Publicação do Edital
08 a 19/10/2025	Submissão dos resumos
24/10/2025	Divulgação dos trabalhos aceitos
01 a 05/12/2025	Realização da EXPOTEC

6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS

6.1. Todos os trabalhos apresentados durante a EXPOTEC 2025 serão avaliados presencialmente por uma comissão avaliadora composta por docentes e técnicos do IFRN, designada pela Comissão Científica do evento.

6.2. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação:

Critério	Nota
1. Identificação do problema	(0 a 10)
2. Os objetivos estão bem definidos e claros?	(0 a 10)
3. A metodologia de execução está claramente definida e é coerente com os objetivos?	(0 a 20)
4. Resultados e Aplicabilidade	(0 a 25)
5. O trabalho contribui com a geração de conhecimento na área?	(0 a 15)
6. O trabalho está redigido e apresentado de acordo com a norma-padrão do português, em linguagem acadêmica?	(0 a 15)
7. O trabalho atende a uma demanda da sociedade?	(0 a 10)

6.3. A nota final será calculada pela soma das pontuações atribuídas em cada critério pela comissão avaliadora.

6.4. Os melhores trabalhos serão premiados por categoria, conforme descrito a seguir:

- **Categoria 1:** Melhor Relatório de Prática Profissional do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos;
- **Categoria 2:** Melhor Relatório de Prática Profissional do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais;
- **Categoria 3:** Melhor Relatório de Prática Profissional do Curso Técnico em Informática;
- **Categoria 4:** Melhor Trabalho Geral — contemplando todos os demais trabalhos submetidos e apresentados nas diferentes modalidades.

6.5. A premiação será concedida com base nas notas atribuídas pela comissão avaliadora, sendo o resultado final divulgado no encerramento da EXPOTEC 2025.

6.6. Em caso de empate na pontuação final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. Maior nota no item “Resultados e Aplicabilidade”;
2. Maior nota no item “Metodologia de execução”;
3. Decisão final da Comissão Científica.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas, ainda que constatadas posteriormente, implicará a eliminação do(a) participante e de seu respectivo trabalho do processo seletivo.

7.2. A inscrição do(a) participante implica o conhecimento e a aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

7.3. É de inteira responsabilidade do(a) participante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica da EXPOTEC do IFRN Campus Ceará-Mirim.

Comissão Científica - Expotec 2025 - IFRN-CM

PORTARIA Nº 277/2025 - DG/CM/RE/IFRN

Ceará-Mirim/RN, 08 de outubro de 2025.